

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Compromisso com o desenvolvimento” Biênio 2025/2026

TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA DE BEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM E O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Izidoro Malinski, n.º 1120, Centro, Santa Carmem, MT, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.933/0001-46, neste ato representado pela Presidente Sr. SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 046.084.661-27 e RG n.º 17334080 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Riachuelo, n.º 575, em Santa Carmem/MT, doravante denominado DOADOR e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.465.283/0001-57, com sede na Avenida Santos Dumont, 491, Centro, Santa Carmem/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PABLO LIBERAL BORTOLAS, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 005.590.011-93 e RG n.º 15794091 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Tamandaré, Centro, na Cidade de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso, neste ato denominado RECEPTOR, celebram o presente Termo de Doação e Entrega de Bem, que reger-se-á conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Doação de, com inscrição no Patrimônio da Câmara Municipal conforme quadro:

BEM	Nº PATRIMÔNIO
ARQUIVO DE AÇO M3 COM 4 GAVETAS OFCLE	000362
ARQUIVO DE AÇO PANDIN 4 GAV CINZA	000785
ARMARIO LIGHT P ALTO 1,60 METROS	000247
ARMARIO 4 PRAT AP 409 SL 1.98 X 0,40 CZ PRETO	000497
PORTA CPU PRETO	000549
RACK 19QUOTX04UX350MM FECHADO	000553
BALCAO ESCRITORIO KAPPESBERG 1011 PR	000527
ARMARIO GEBBWORK START ALTO PRE/AME	000991
MESA ESCRITORIO KAPP. 2120 PR	000539
MESA ESCRITORIO KAPP. 2120 PR	000540
GAVETEIRO MESA KAPP PR	000546
CONEXAO KAPP 2110 PR	000543
MESA ESCRITORIO KAPP. 2120 PR	000538
MESA ESCRITORIO KAPP. 2120 PR	000537
GAVETEIRO MESA KAPP PR	000548
CONEXAO KAPP 2110 PR	000544

Sulfo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Compromisso com o desenvolvimento” Biênio 2025/2026

CLÁUSULA SEGUNDA:


DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA CÂMARA MUNICIPAL: Entregar o bem nas condições que se encontra em condições de uso.

CLAUSULA TERCEIRA: Este termo de doação será publicado pelo doador, no órgão oficial da empresa, bem como em mural da Câmara Municipal


CLÁUSULA QUARTA : 2 Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Doação e Entrega de Bem em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.


Município de Santa Carmem/MT, 28 de julho de 2025.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
Câmara Municipal de Santa Carmem/MT
Doadora


PABLO LIBERAL BORTOLAS
Prefeitura Municipal De Santa Carmem
Receptora

Testemunhas:


a) Alini Raquel de Oliveira
CPF: 018.784.791-64


b) Elisangela Manerich Schmidt
CPF: 019.649.661-67